

DECRETO Nº 053/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação do artigo 4º do Decreto municipal n. 32/2021, de 20 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, que lhe delega poderes para exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do número do INEP do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º do Decreto municipal n. 32/2021, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação e incisos:

“Art. 4º. O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA terá número de inscrição no INEP próprio.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 24 de abril de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE
OLIVEIRA:08848799760

Assinado de forma digital por
RONILSON FRANCISCO DE
OLIVEIRA:08848799760
Dados: 2025.04.24 11:53:24 -03'00'

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

